

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 770 de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2010.**

**zzz**